



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 251/2024

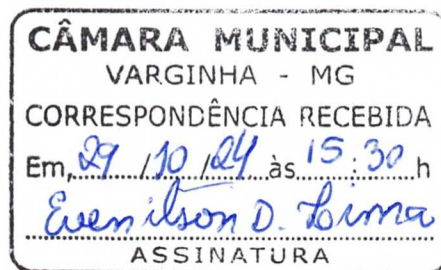
Varginha, 22 de outubro de 2024.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 188/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº188/2024 de autoria do nobre vereador Reginaldo de Oliveira Tristão após informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



  
Carlos Honório Ottoni Junior  
Secretária Municipal de Governo



Varginha/MG, 14 de outubro de 2024

**OFÍCIO:** SEMUS- 30/2024

**SERVIÇO:** Rede de Atenção Primária à Saúde

**ASSUNTO:** Requerimento nº 188/2024, do Nobre Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão – Referente: Questionamentos sobre à UBS/ Bom Pastor – Localizada na Rua José Teixeira de Rezende - Bairro Boa Vista.

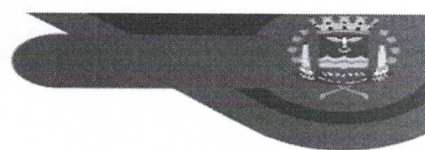
**Excelentíssimo Senhor Presidente! Cordiais saudações,**

Reportando-nos ao Requerimento supracitado, por meio do qual o Nobre Vereador requisita informações sobre à UBS e PSF / Bom Pastor, cujas indagações abaixo reproduzimos, e subsequente as mesmas, **em síntese passamos a informar:**

- [1. A Policlínica, que hoje funciona em local próprio no bairro Boa Vista e atende o referido bairro e regiões vizinhas, receberá investimentos para manter os serviços em saúde? Qual planejamento para manter e ampliar o atendimento no local?]
- [2. O Poder Executivo possui a intenção de retirar a Policlínica do local atual de propriedade do Município e transferi-la para outro local a ser alugado pelo Município?]
- [3. Caso exista essa possibilidade:
  - A) Quais as características atuais do prédio utilizado possivelmente impossibilitariam a manutenção da policlínica no local?
  - B) Quais características o imóvel locado precisará possuir para atender à necessidade e/ou ainda, após locação, precisará realizar reformas?
  - C) Qual planejamento foi apresentado pela Secretaria de Saúde ao Executivo Municipal e que embasou a tomada de atitude e/ou não pelas Secretarias de Planejamento e ainda ao Controle Interno; quais as viabilidades e/ou não financeiros e/ou laudo destas Secretarias apoiando e/ ou não a ação pretendida?
- [4. Caso a decisão já esteja tomada, há um levantamento de custo e manutenção? Qual o custo mensal com locação, reforma necessário apresentada ao Setor do Controle Interno? O Controle Interno aprovou a tomada desta decisão e/ ou realizou alguma ponderação ao Executivo sobre o assunto?
- [5. Em caso de não haver por parte do poder público esta ação, como entende a Secretaria de Saúde a possibilidade de ampliar o atendimento de Equipes de Saúde da família para a Policlínica e qual o planejamento do Executivo e Secretaria de Saúde da família para outras regiões de Varginha e onde estarão disponíveis ao atendimento quando implantadas Equipes de Saúde da Família que possuem condições de levar o atendimento em saúde primária e acompanhar o cidadão, reduzindo riscos de adoecer?]
- [6. Existe no município um conselho que seja ouvido quando destas situações em saúde?]

**RESPOSTA:** Quanto às tomadas de providências que estão sendo feitas na UBS/Bom Pastor, conforme as 06 indagações acima, objeto do Requerimento 188/2024, questionamentos estes, face à necessidade de mudança de local da Unidade e desocupação o prédio próprio, que atualmente acolhe duas Equipes de Saúde da Família, nas modalidades: EAP (Equipe de Atenção Primária) e ESF (Estratégia de Saúde da Família), informamos que são devido à premente necessidade de reformas e reparos em avarias e vícios de obras, que inclusive levou à interdição do prédio pelo Corpo de Bombeiros.

Se tratam de inconsistências e vícios de obras, oriundas do projeto original, causando diversas infiltrações nas alvenarias, por conta de eventos chuvas, bem como vazamentos hidráulicos, causando rachaduras entre outras avarias no prédio.



Por ser duas Equipes de Saúde da Família ali instaladas, se fazia necessário um novo local com adequações e espaços apropriados, com capacidade para acolher toda a estrutura daquela UBS. Inclusive, devendo também, ser imóvel localizado dentro do território adscrito à população dos bairros atendidos pela Unidade.

Frente aos requisitos citados acima, houveram dificuldades em surgir propostas, razões que levaram a recorrência em diversos editais de procura, inclusive sem sucessos, até que surgisse a oferta do imóvel na Rua Santa Luzia (Prédio da Rádio Vanguarda), onde o locador se propôs a fazer as adequações nas estruturas do imóvel, para atender às necessidades da UBS. O que foi feito, sob o acompanhamento e aprovações da Coordenação da Rede, dos Médicos, e no tocante às infraestruturas do imóvel, também aprovado pelos Técnicos de Engenharia da SEPLA, e ainda, com as devidas aprovações pela Vigilância Sanitária.

Quanto às demais indagações a respeito do funcionamento administrativo e assistencial ofertado pela Unidade de Saúde em lide, estes seguem às normais rotinas preconizadas pelo Programa Saúde da Família, primazia do SUS.

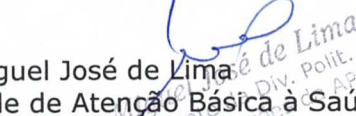
Em conclusão, informamos que, ainda que mantido por ora, no prédio próprio, os expedientes administrativos e assistenciais, não houveram prejuízos que afetasse à população usuária da UBS. Ressaltando por final, que breve, estarão sendo transferidos provisoriamente, para o prédio alocado, para então, iniciar as providencias alusivas às reformas e reparos na Sede própria da UBS/Bom Pastor.

Esperando ter atendido ao pleito do requerimento em tela, ora renovamos os votos de apreço e respeito a essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Dr. Adrian Nogueira Bueno  
Secretário Municipal de Saúde



Miguel José de Lima  
Gerente da Rede de Atenção Básica à Saúde

Miguel José de Lima  
Gerente da Div. Polit.  
Pública e Assistência APS

**Excelentíssimo Sr. Apoliano de Jesus Rios**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Varginha**  
Endereço: Câmara Municipal de Varginha/MG  
Avenida Rio Branco nº 11- Centro